

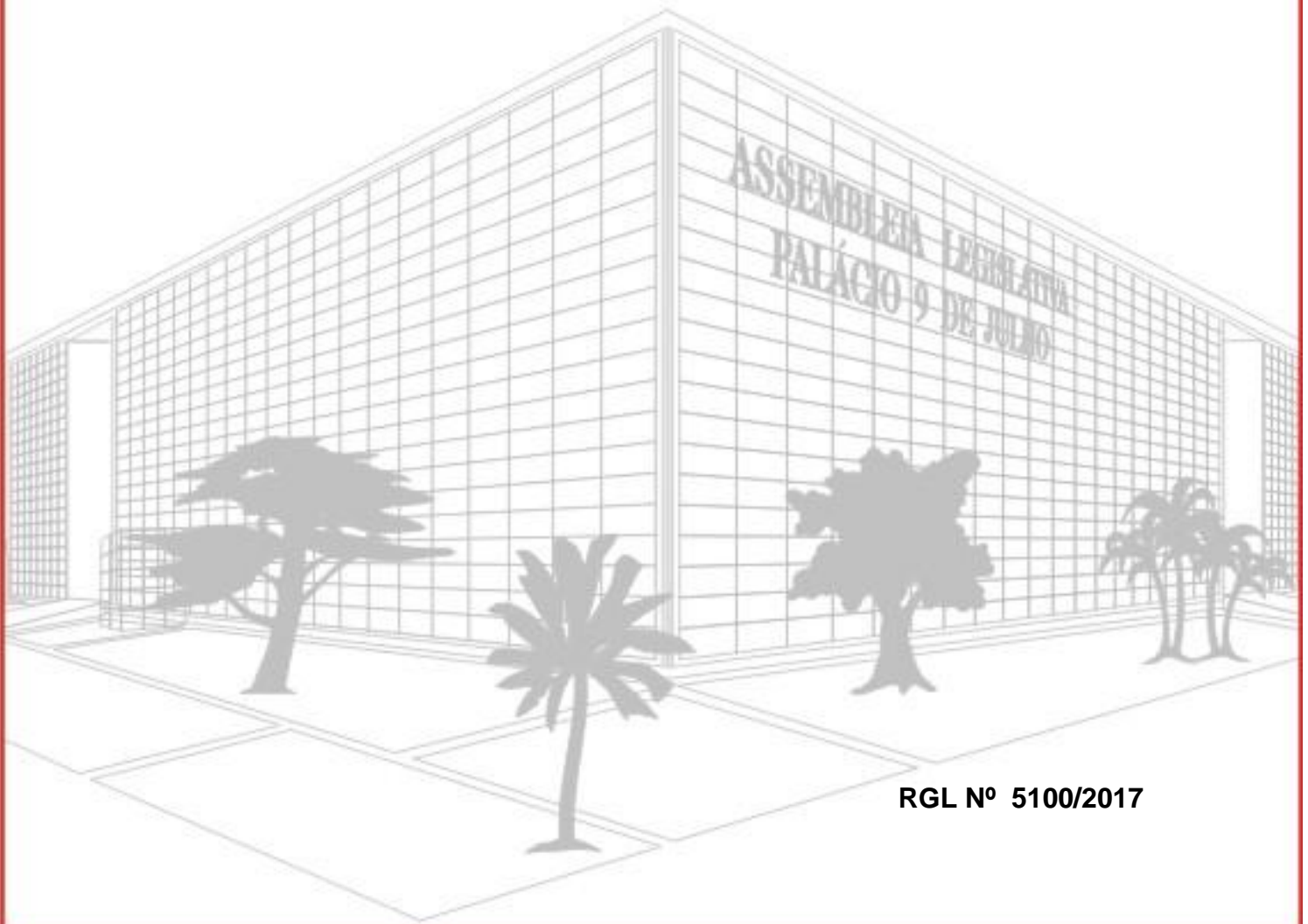


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2402, de 2017

Indica ao Sr. Governador a destinação da Carreta Móvel de Mamografia para o Município de Biritiba Mirim.

Autoria: **Deputado Luiz Carlos Gondim**



RGL Nº 5100/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2402, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, para que determine à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, as providências cabíveis e necessárias para destinar a Carreta Móvel de Mamografia do Programa Estadual “Mulheres de Peito” para realização de Mutirão de Mamografia no Município de Biritiba Mirim.

### **JUSTIFICATIVA**

O “Projeto Mulheres de Peito” é uma ação de prevenção do câncer de mama. A iniciativa promove um rastreamento contínuo e organizado da doença, visando à detecção precoce de tumores malignos inclusive em fases em que a mulher não apresenta nenhum sintoma.

As imagens captadas pelos mamógrafos são encaminhadas para o Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem – Sedi; serviço da Secretaria que emite laudos à disposição, na capital paulista. O resultado sai em 48 horas após a realização do procedimento. O diagnóstico precoce e a prevenção do câncer de mama é importantíssimo para um tratamento eficiente e eficaz.

Contando mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela prestimosa atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões, em 2/8/2017

a) Luiz Carlos Gondim